



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO N°. 1.376;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Sertânia ao Sr. José Adelino de Souza, e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando o regimento e técnica legislativa.

É o Parecer.

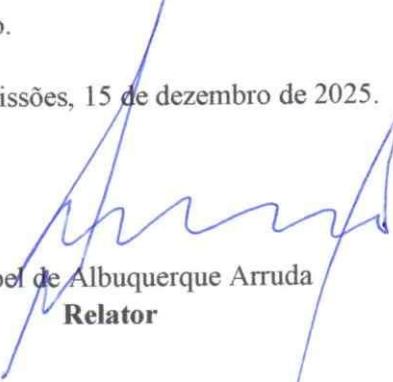
VOTO DO RELATOR

Isto posto, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito voto **PELA APROVAÇÃO**, do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves. Sendo esse Voto do Relator.

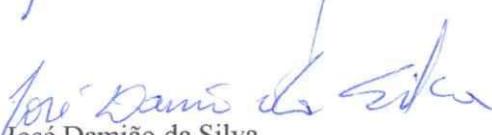
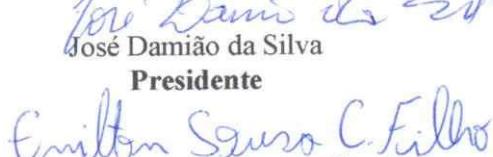
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Neste sentido, após debate, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS** acompanhando o voto do Relator, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, **PELA APROVAÇÃO**, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE, para deliberação e votação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.


Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Relator

Acompanho o voto do Relator:


José Damião da Silva
Presidente

Enilton Sousa Cristovão Filho
Membro